



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 105/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024

Designa servidores como Fiscais Técnicos da Dispensa nº 012/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Processo Administrativo nº 027/2024 da Dispensa nº 012/2024, que tem como objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS, SEM VASILHAME ENTREGUES NA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT**”.

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, designo os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos;

Titular: VERIDIANA SANTOS

Suplente: IRACEMA APARECIDA OLIVEIRA MINEIRO

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de maio de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

